



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 12/2022

Parecer ao Projeto de Lei nº 06/2022, de autoria do Vereador Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, que autoriza a criação, no âmbito municipal, do Programa Mulher Independente.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 06/2022, de autoria do Vereador Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, que autoriza a criação, no âmbito municipal, do Programa Mulher Independente, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

José Jesus de Souza Bezerra

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 16 de maio de 2022.

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 25/05/2022

Presidente

José Ivam Pereira - Presidente

José Jesus de Souza Bezerra - Relator

Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br - cmcarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68